



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS

26.04.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2398/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ARIANA APARECIDA MATOS, 93.860 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho de 2012** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2399/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA OLIVEIRA SABINO SILVA, 104.885 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Dezembro de 2009** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2400/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MADALENA SILVÉRIO SIQUEIRA, 128.964 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2401/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA CRISTINA MORAES, 130.968 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2402/21 - EXONERAR, A PEDIDO, BETHANEA DE LOURDES MACIEL DE LIMA, 188.600 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2403/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TAINÉ DE SOUSA DUARTE, 190.292 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2404/21 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANE ROSA DA SILVA MENECK, 93.352 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2405/21 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCIONE DE SOUZA SANTOS, 193.152 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2406/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO DE SOUZA, RG. 12.562.640-X**, para exercer a função de **GERENTE DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2407/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA CAROLINE SANTOS, RG. 39.780.320-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2408 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **TEREZINHA VITORINO** MATRICULA 93.654, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2409 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **IVO JOSÉ DE OLIVEIRA** MATRICULA 151.362, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, referente a férias do Titular de 26.04 a 25.05.2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

NA PORTARIA Nº 2387 / 2021, PUBLICADA EM 23 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “DESIGNAR a Senhora SONIA MARIA DE SOUZA, MATRICULA 186.872, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, durante o período de férias da titular Vilma Barbosa da Silva, 30 dias a partir de 03.05.2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA Nº 2391/21, PUBLICADA EM 23 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANDRÉ LUIS NICEZIO BORGES, RG. 23.441.539-3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL, da (do) Secretaria Municipal de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 25.103/2011; Termo de Renovação nº 057/2021 ao Contrato de Locação nº 025/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **JOÃO SALCI, PAULO EDUARDO MENDES SALGE, CARLOS ROBERTO SALGE, JOÃO GILBERTO MENDES SALGE E LUIZ HUMBERTO MENDES SALGE**; Assunto: Renovação da vigência do Contrato nº 025/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 13 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, às fls. 569/570, Termo de Concordância dos Locadores à fl. 593, Parecer Jurídico às fls. 622/623, Ratifico à fl. 624 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração de fl. 625; Valor mensal de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 04.362/2021; Contrato nº 023/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL**; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, nas seguintes especialidades: Médico Intensivista, Médico Clínico e Médico Coordenador, em decorrência da demanda da Pandemia Covid-19, conforme especificações do Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 13/29 e Proposta da CONTRATADA, às fls. 67/68; Valor estimado de R\$ 3.520.860,00 (três milhões, quinhentos vinte mil, oitocentos e sessenta reais); e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 208/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.083/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Casa do Empreendedor Jurandir Paes

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para REUNIÃO ORDINÁRIA, no próximo dia **05 de maio de 2021, quarta-feira, às 10h, online, via plataforma TeamLink**, com a seguinte pauta: **1) Leitura/resumo da reunião anterior; 2) Plano Diretor de Turismo – Acompanhamento; 3) Devolutiva sobre reunião com SEBRAE e SENAC; 4) Atividades dos grupos do Artesanato no mês de Abril; 5) Live COMTUR: Turismo de Eventos em Osasco: Contexto Atual e Perspectivas; 6) Validação da atividade solicitada no encontro anterior – Papel do Conselheiro; 7) Projeto "Eu sou Conselheiro" – Apresentação da Escovaria de Luxo; 8) Informes**

Osasco, 19 de abril de 2021

José Carlos Vido
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4377/2021

Interessado: Edson Aparecido Batista

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. 11 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento “**RECICLAGEM**” localizado na Rua Agudos nº 750 – Rochdale – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 04.563/2021

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL PARA ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS CONTIDOS NO PROTOCOLO DE AÇÕES PARA O RETORNO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento na *Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV*; na *Lei Federal nº 13.979/20, artigo 4º e parágrafo 1º*, bem como no *Decreto Municipal nº 11.750/18, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II*, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial de projeto de identidade visual para atendimento aos procedimentos contidos no protocolo de ações para o retorno das aulas na Rede Municipal de Ensino, executado pela empresa RISE COMÉRCIO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.618.261/0001-81, pela importância de R\$ 722.816,00 (Setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4839/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de ATLETISMO para o exercício de 2021, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 22 de abril de 2021

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.490/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SARRAFOS**. Diante do Recurso interposto pela licitante D”A Fazenda Madeira Ltda-EPP, o qual foi julgado procedente. O processo retornará a fase habilitatória, a fim de convocar as demais licitantes para negociação, respeitando a ordem de classificação, alterando o resultado do certame tal como lançado na ata de sessão realizada no dia 05 de março de 2021. O julgamento do recurso administrativo poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – **Data Sessão Pública: Dia 29 de abril de 2021, às 10h00min**. A reabertura deverá ser na “Secretária Executiva de Compras e Licitações”, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 26 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.204/2021** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISOS EMBORRACHADOS PARA PLAYGROUND**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/05/2021 às 10h00min.**

Osasco, 23 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.937/2021** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO** -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO
PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA: **11/05/2021 às 10h00min.**

Osasco, 26 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 020947/2020

INTERESSADO: CARLOS GUALBERTO LIMA RODRIGUES
INDEFIRO
AUTO DE MULTA 87870

FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA INTERNA Nº 04/ 2021**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de Fortalecer a Rede Protetiva e o Combate da Violência Contra a Mulher

Eder Máximo, Secretário de Planejamento e Gestão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a urgência em fortalecer a rede protetiva de enfrentamento e combate à violência de gênero, tornou-se pungente a necessidade de instituir um grupo de trabalho intersecretarial para traçar fluxos e padronizar o atendimento para mulheres que se encontram em situação de violência

CONSIDERANDO a determinação do Decreto Municipal nº 11.282/2016 que oficializou a Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - REDE PROTETIVA À MULHER e a existência do Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência - Márcia Ribeiro (CRMVV), vinculado atualmente à Secretaria de Assistência Social

CONSIDERANDO o contexto de pandemia, que exige demandas emergenciais no que diz respeito à elaboração da revisão e otimização de um fluxo de atendimento com abrangência territorial de proteção da mulher em situação de violência doméstica.

RESOLVE:

1. Fica instituído o Grupo de Trabalho, denominado "GT", com a finalidade de debater e propor novos fluxos e processos de uma Política Pública de Combate e Enfrentamento à Violência de Gênero.
2. Analisar e propor um funcionamento mais abrangente do CRMVV no território, via Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

como protocolos unificados de atendimento em toda a rede protetiva de atuação intersecretarial.

3. Desenhar e fortalecer a Política Pública de Enfretamento à Violência de Gênero.
4. Garantir ações contínuas para contratação de vagas na rede hoteleira de Osasco para o acolhimento provisório da mulher em situação de violência.
5. Estudos e análises de processos para aquisição de passagens intermunicipal-estadual.
6. Elaborar um Guia de Serviços para ser incorporado ao atendimento ao cidadão - via 156 e site da Prefeitura Municipal de Osasco.
7. Promover um Disque Denúncia e Ajuda Municipal – “SOS Conte Conosco MULHER”.

Portanto, o “GT” será integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

- **Titular:** Ana Clara Citelli
- **Suplente:** Milena Coimbra de Carvalho

Secretaria de Finanças

- **Titular:** Bruno Mancini
- **Suplente:** Lais Gabriele Weber

Secretaria da Saúde

- **Titular:** Adriana Rodrigues Alves Silveira
- **Suplente:** Lucimeire Lima Vasconcelos

Secretaria do Trabalho

- **Titular:** Rodineia Maria da Silva Sousa
- **Suplente:** Renata Fernanda Pereira Feitosa

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

- **Titular:** Noemia Tenorio da Silva Martins
- **Suplente:** Julio Cesar Rodrigues Vaz

Fundo Social de Solidariedade

- **Titular:** Silmara Francisco do Carmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- **Suplente:** Mariane Santos da Silva Amarins

Secretaria Executiva de Políticas Públicas e Igualdade Racial

- **Titular:** Amanda Mariana França
- **Suplente:** Alexandra Pontieri

Secretaria de Assistência Social

- **Titular:** Ana Carolina de Sousa
- **Suplente:** Clenilce da Silva

Secretaria Executiva De Política Para Mulheres E Promoção Da Diversidade

- **Titular:** Luciana Cristina Ribeiro da Silva
- **Suplente:** Gilma Rossafa

A participação no “GT” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 6298/2020

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 455/2020.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.16, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 455/2020, do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sito à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1127 – Helena Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 11798/2020

Interessado: DIREÇÕES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1207/2020.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.20, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1207/2020, do estabelecimento DIREÇÕES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, sito à Rua Analândia, nº 252 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 11802/2020

Interessado: DIREÇÕES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1209/2020.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.20, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1209/2020, do estabelecimento DIREÇÕES CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, sito à Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 500 – Centro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 15765/2019

Interessado: MESSIAS PAVANI JUNIOR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1215/2019.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.10, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1215/2019, do estabelecimento MESSIAS PAVANI JUNIOR, sito à Avenida Crisantemo, nº 306 – Jardim das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 15863/2020

Interessado: BMC HYUNDAI S.A.

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1209/2020.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.42, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1209/2020, do estabelecimento BMC HYUNDAI S.A., sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 2559 – Indl. Remédios – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 19975/2020

Interessado: GERALDO ALVES GOMES - EIRELI

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1211/2020.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.15, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1211/2020, do estabelecimento GERALDO ALVES GOMES - EIRELI, sito à Avenida Presidente Medici, nº 2188 – Mutinga – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 32398/2019

Interessado: SINDONA PARQUE

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 415/2019.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.09, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 415/2019, do estabelecimento SINDONA PARQUE, sito à Rua Deodate Pereira Rezende, nº 50 – Jaguaribe – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.060/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **07 de maio de 2021 às 10h30**, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2021**, do tipo Menor Preço, visando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 10:00 às 14:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Observação: devido ao estado de pandemia e atendendo normas de segurança, somente será permitida a entrada na Câmara Municipal de Osasco **de um representante por licitante.**

Osasco, 26 de abril de 2021.

Rita de Cassia Araújo Cruz
Secretária
Secretaria de Administração